



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRE Nº 11, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Portaria CRE n.º 6, de 27 de fevereiro de 2024, que "Designa servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar".

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos dos artigos 43 e 108 da Resolução TRE n.º 1.254, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CRE n.º 6, de 27 de fevereiro de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º. (...)

(...)

Parágrafo único. Fica nomeada como suplente da comissão disciplinar a servidora Luciana de Oliveira Miguel (Técnica Judiciária - Área Administrativa - bacharelado em direito), nos termos do §4º do art. 105 da Resolução n.º 1.254, de 2023."

Art. 2º Fica mantido o prazo estabelecido na Portaria CRE n.º 6/2024 que instituiu a comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de março de 2024.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 09/03/2024, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5028445** e o código CRC **02D3B309**.

0000019-56.2024.6.13.8000

5028445v1